



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 358, DE 4 DE ABRIL DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 262, de 17 de março de 2025; o e-mail encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd) ao Gabinete da Reitoria, em 2 de abril de 2025, contendo pedido de dispensa do servidor docente José Ailton Leão Barboza Júnior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente José Ailton Leão Barboza Júnior, matrícula Siape nº 1998263, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Antonio Alisson Alencar Freitas, matrícula Siape nº 2046222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Elétrica – *campus* Caraúbas, código FCC – nível único.

Parágrafo único. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, será realizada eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – *campus* Caraúbas, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos do § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES